



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 819 /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de junho de 2023.

À Senhora

Sara Elizeth Duzac Cardoso

Coordenadora Regional de Educação

10ª Coordenadoria Regional de Educação

Rua Duque de Caxias nº 2827 - São Miguel

97502-772

Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Coordenadora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 265/2023, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1154/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, registrar o envio Votos de Congratulação e Louvor à Direção, professores e alunos do Instituto Estadual Romaguera Correa pelo aniversário de 131 anos da instituição, a ser comemorado no dia 03 de julho do corrente.
2. Nesta data o Instituto Romaguera Corrêa completa 131 anos de história e de relevantes serviços prestados à educação. O proponente manifesta profundo reconhecimento a importância da escola para a educação no município e para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a transformação social e a justiça social em nossa sociedade.
3. O Vereador José Clemente (PDT) registra que o Instituto Romaguera Corrêa é a instituição pública de ensino mais antiga do município e conta com reconhecimento da sociedade uruguaianense, em razão da oferta de educação de qualidade e do firme compromisso dos profissionais da educação com a educação de nossa comunidade.
4. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao Instituto, pelos relevantes serviços prestados à educação e ao povo uruguaianense.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente